

AO EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA FLOR
MUNICIPIO DE VILA FLOR
AVENIDA MARECHAL CARMONA N.º 59
5360 – 303 VILA FLOR

DATA: 02-05-2022

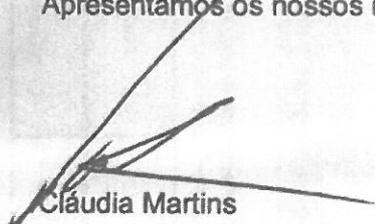
REFº: 55/2022/CM

Assunto: ENVIO DE DADOS TRIMESTRAIS DA QUALIDADE DA ÁGUA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor

A Águas de Carrazeda S.A. vem por este meio enviar, de acordo com o Decreto-Lei n.º 306/2007, artigo 17.º, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, os dados do 1º trimestre de 2022 do controlo analítico efectuado aos pontos de entrega a Vila Flor e respetivos boletins de análise.

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos,


Cláudia Martins

Águas de Carrazeda S.A.	DADOS DO CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES	1.º TRIMESTRE
	ZONA DE ABASTECIMENTO: Ponto de Entrega a Vila Flor - Alagoa e Candoso/Valtorno	2022

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2007, de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Previstas	Realizadas	
<i>Escherichia coli (E. Coli)</i>	0	N/100 ml	0	0	0	100%	2	2	100%
Bactérias coliformes	0	N/100 ml	0	0	0	100%	2	2	100%
Desinfetante residual	---	mg/l	<0,2	0,2	---	---	2	2	100%
Cheiro a 25 °C	3	Fator de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Sabor a 25 °C	3	Fator de diluição	<1	<1	0	100%	1	1	100%
pH	≥6,5 e ≤9,5	Unidades pH	7,1	7,1	0	100%	1	1	100%
Condutividade	2500	µS/cm a 20 °C	86	86	0	100%	1	1	100%
Cor	20	mg/l PtCo	<5	<5	0	100%	1	1	100%
Turvação	4	UNT	<0,5	<0,5	0	100%	1	1	100%
Enterococos	0	N/100 ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Número de colónias a 22 °C	---	N/ml	0	0	---	---	1	1	100%
Número de colónias a 36 °C	---	N/ml	0	0	---	---	1	1	100%
<i>Clostridium perfringens</i>	0	N/100 ml	0	0	0	100%	1	1	100%
Alumínio	200	µg/L Al	43	43	0	100%	1	1	100%
Amónio	0,50	mg/l NH ₄					0	0	
Antimónio	5,0	µg/l Sb					0	0	
Arsénio	10	µg/l As					0	0	
Benzeno	1,0	µg/l					0	0	
Benzo(a)pireno	0,010	µg/l					0	0	
Boro	1,0	mg/l B					0	0	
Bromatos	10	µg/l BrO ₃					0	0	
Cádmio	5,0	µg/l Cd					0	0	
Cálcio	---	mg/l Ca			---	---	0	0	
Cianetos	50	µg/l CN					0	0	
Cloretos	250	mg/l Cl					0	0	
Cloritos	0,7	mg/l ClO ₂	1,54	1,54	1	0%	1	1	100%
Cloratos	0,7	mg/l ClO ₃	0,213	0,213	0	100%	1	1	100%
Chumbo	10	µg/l Pb					0	0	
Cobre	2,0	mg/l Cu					0	0	
Crómio	50	µg/l Cr					0	0	

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP)		Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
	VP	Unidade	Mínimo	Máximo			Previstas	Realizadas	
1,2 - dicloroetano	3,0	µg/l					0	0	
Dureza total	---	mg/l CaCO ₃			---	---	0	0	
Ferro	200	µg/l Fe					0	0	
Fluoretos	1,5	mg/l F					0	0	
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP):	0,10	µg/l					0	0	
Benzo(b)fluoranteno	---	µg/l			---	---	0	0	
Benzo(k)fluoranteno	---	µg/l			---	---	0	0	
Benzo(ghi)perileno	---	µg/l			---	---	0	0	
Indeno(1,2,3-cd)pireno	---	µg/l			---	---	0	0	
Magnésio	---	mg/l Mg			---	---	0	0	
Manganês	50	µg/l Mn					0	0	
Nitratos	50	mg/l NO ₃					0	0	
Nitritos	0,50	mg/l NO ₂					0	0	
Mercúrio	1,0	µg/l Hg					0	0	
Níquel	20	µg/l Ni					0	0	
Oxidabilidade	5,0	mg/l O ₂					0	0	
Pesticidas - total	0,50	µg/l					0	0	
MACPA	0,10	µg/l					0	0	
Desetilterbutilazina	0,10	µg/l					0	0	
Diurão	0,10	µg/l					0	0	
Terbutilazina	0,10	µg/l					0	0	
Selénio	10	µg/l Se					0	0	
Sódio	200	mg/l Na					0	0	
Sulfatos	250	mg/l SO ₄					0	0	
Tetracloroetano e Tricloroetano:	10	µg/l					0	0	
Tetracloroetano	---	µg/l			---	---	0	0	
Tricloroetano	---	µg/l			---	---	0	0	
Trihalometanos - total (THM):	100	µg/l					0	0	
Clorofórmio	---	µg/l			---	---	0	0	
Bromofórmio	---	µg/l			---	---	0	0	
Bromodiclorometano	---	µg/l			---	---	0	0	
Dibromoclorometano	---	µg/l			---	---	0	0	
Dose indicativa	0,10	mSv					0	0	
Radão	500	Bq/l					0	0	
α - Total	0,1	Bq/l					0	0	
β - Total	1	Bq/l					0	0	

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Relativamente ao incumprimento ocorrido ao parâmetro cloritos a averiguação das causas foi inconclusiva, não foram tomadas medidas porque as análises posteriores não confirmaram o incumprimento.

Responsável:

Data da publicação no *website* :



BOLETIM DE ANÁLISE

Amostra Nº: 2022 / 1407	Versão: 1.0	Data de Colheita: 10 janeiro 2022
Cliente: Águas de Carrazeda, S.A.		Hora de Colheita: 14:08
Endereço: Rua Victor Guilhar n.º 90 e 92 - 5140-103 Carrazeda de Ansiães		Data de Recepção: 10 janeiro 2022
Tipo Amostra: Águas de consumo		Data de início Análise: 10 janeiro 2022
Sistema: PE Vila Flor		Data de fim Análise: 11 janeiro 2022
Ponto de Amostragem: Ponto de Entrega Alagoa		Data de Emissão: 18 janeiro 2022
Responsável pela Colheita: LRTM		Controlo: CR1
		Método de Recolha: IT01 (versão 12) ISO 5667-5:2006 e ISO 19458:2006

Boletim Definitivo

Parâmetro	Métodos Analíticos	Unidades	Limite Lei	VMR	Resultados	Incerteza de Medição
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli	ISO 9308-1:2014 / Amd1:2016	UFC/100 mL	0	---	0	---
Pesquisa e quantificação de Coliformes totais	ISO 9308-1:2014 / Amd1:2016	UFC/100 mL	0	---	0	---
DIÓXIDO DE CLORO (in loco)	PAFQ28 (versão 9)	mg/L ClO2	---	0,1-0,4	0,2	---

Notas:

A amostragem efectuada encontra-se incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

A amostragem para o ensaio assinalado com ♦ não se encontra incluída no âmbito da acreditação do LRTM .

O ensaio assinalado com * não está incluído no âmbito da acreditação do LRTM .

O ensaio assinalado com # foi contratado em laboratório com ensaio não acreditado e não está incluído no âmbito da acreditação do LRTM .

O ensaio assinalado com ## e a respectiva incerteza analítica foram contratados em laboratório com ensaio acreditado e não estão incluídos no âmbito da acreditação do LRTM.

A incerteza de medição assinalada com ## não está incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

A incerteza de medição inclui a incerteza analítica e incerteza da colheita nos casos em que o LRTM é acreditado para a colheita , caso contrário a incerteza de medição apenas se refere à incerteza analítica.

Este documento não pode ser reproduzido, excepto integralmente, sem autorização por escrito do LRTM.

Quando a colheita não é da responsabilidade do LRTM, os resultados emitidos referem-se à amostra conforme rececionada, sendo qualquer extrapolação da exclusiva responsabilidade do cliente, os dados tipo de amostra, sistema, ponto de amostragem, data e hora foram fornecidos pelo cliente e são da sua inteira responsabilidade.

Quando a colheita é da responsabilidade do LRTM os resultados referem-se apenas aos itens amostrados. Este boletim foi certificado digitalmente.



LABORATÓRIO
REGIONAL DE
TRÁS-OS-MONTES

COMPLEXO DO CACHÃO
5370-132 CACHÃO
MIRANDELA



BOLETIM DE ANÁLISE

Amostra Nº: 2022 / 1407	Versão: 1.0	Data de Colheita: 10 janeiro 2022
Cliente: Águas de Carrazeda, S.A.		Hora de Colheita: 14:08
Endereço: Rua Vítor Guilhar n.º 90 e 92 - 5140-103 Carrazeda de Ansiães		Data de Recepção: 10 janeiro 2022
Tipo Amostra: Águas de consumo		Data de início Análise: 10 janeiro 2022
Sistema: PE Vila Flor		Data de fim Análise: 11 janeiro 2022
Ponto de Amostragem: Ponto de Entrega Alagoa		Data de Emissão: 18 janeiro 2022
Responsável pela Colheita: LRTM		Controlo: CR1
		Método de Recolha: IT01 (versão 12) ISO 5667-5:2006 e ISO 19458:2006

Boletim Definitivo

Declaração de conformidade:

RESULTADOS DE ACORDO E EM CONFORMIDADE COM O Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro.

Mirandela, 18 de janeiro de 2022

Director Laboratório
(Dr.ª Toniette Cruz)

Assinado de
forma digital

Notas:

Limite Lei = Valor Paramétrico de acordo com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro.

VMR: Valor Máximo Recomendado.

l.q. - limite de quantificação; l.d. - limite de detecção.

"PAFQnn", "PABnn" e "ITnn" indica método interno do laboratório; LAE - L'Analyse de l'eau - Jean RODIER 10ª Edição; EPA - Environmental Protection Agency.

NP: Norma Portuguesa; ISO: International Standard Organization; NF: Norma Francesa; EN: Norma Europeia, DIN: Norma Alemã.

A incerteza apresentada é uma incerteza expandida calculada usando um fator de expansão de 2 que proporciona um nível de confiança de aproximadamente 95%. As incertezas apresentadas encontram-se em termos relativos.

A declaração de conformidade apresentada no boletim utiliza uma regra de decisão em que a incerteza não é contabilizada.

Os parâmetros com Limite Lei assinalado com \diamond não estão abrangidos pela declaração de conformidade.

A amostragem efectuada encontra-se incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

A amostragem para o ensaio assinalado com \clubsuit não se encontra incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com $*$ não está incluído no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com $\#$ foi contratado em laboratório com ensaio não acreditado e não está incluído no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com $\#\#$ e a respectiva incerteza analítica foram contratados em laboratório com ensaio acreditado e não estão incluídos no âmbito da acreditação do LRTM.

A incerteza de medição assinalada com $\#\#$ não está incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

A incerteza de medição inclui a incerteza analítica e incerteza da colheita nos casos em que o LRTM é acreditado para a colheita, caso contrário a incerteza de medição apenas se refere à incerteza analítica.

Este documento não pode ser reproduzido, excepto integralmente, sem autorização por escrito do LRTM.

Quando a colheita não é da responsabilidade do LRTM, os resultados emitidos referem-se à amostra conforme rececionada, sendo qualquer extrapolação da exclusiva responsabilidade do cliente, os dados tipo de amostra, sistema, ponto de amostragem, data e hora foram fornecidos pelo cliente e são da sua inteira responsabilidade.

Quando a colheita é da responsabilidade do LRTM os resultados referem-se apenas aos itens amostrados. Este boletim foi certificado digitalmente.

Página: 2 / 2



BOLETIM DE ANÁLISE

Amostra Nº: 2022 / 13246	Versão: 1.0	Data de Colheita: 14 março 2022
Cliente: Águas de Carrazeda, S.A.		Hora de Colheita: 14:20
Endereço: Rua Victor Guilhar n.º 90 e 92 - 5140-103 Carrazeda de Ansiães		Data de Recepção: 14 março 2022
Tipo Amostra: Águas de consumo		Data de início Análise: 14 março 2022
Sistema: PE Vila Flor		Data de fim Análise: 28 março 2022
Ponto de Amostragem: Ponto de Entrega Candoso/Valtorno		Data de Emissão: 30 março 2022
Responsável pela Colheita: LRTM		Controlo: CR2
		Método de Recolha: IT01 (versão 12) ISO 5667-5:2006 e ISO 19458:2006
		ID: 2207118

Boletim Definitivo

Parâmetro	Métodos Analíticos	Unidades	Limite Lei	VMR	Resultados	Incerteza de Medição
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli	ISO 9308-1:2014 / Amd1:2016	UFC/100 mL	0	---	0	---
Pesquisa e quantificação de Bactérias Coliformes	ISO 9308-1:2014 / Amd1:2016	UFC/100 mL	0	---	0	---
DIÓXIDO DE CLORO (in loco)	PAFQ28 (versão 9)	mg/L ClO2	---	0,1-0,4	<0,2(l.q.)	---
ALUMÍNIO	PAFQ35 (versão 8)	µg/L Al	200	---	43	± 27%
Enumeração de microrganismos viáveis-número de colónias a (22±2) °C	ISO 6222:1999	UFC/mL	Sem Alteração Anormal	100	Não detectado	---
Enumeração de microrganismos viáveis-número de colónias a (36±2) °C	ISO 6222:1999	UFC/mL	Sem Alteração Anormal	20	Não detectado	---
CONDUTIVIDADE (a 20°C)	NP EN 27888:1996	µS/cm	2500	---	86	± 7%
Pesquisa e quantificação de Clostridium perfringens	ISO 14189:2013	UFC/100 mL	0	---	0	---
COR	NP 627:1972	mg/L escala Pt/Co	20	---	<5(l.q.)	---
pH	PAFQ01 (versão 2)	Unidades de pH	6,5-9,5	---	7,1 (22 °C)	± 8%
CHEIRO, a 25°C	EN1622:2006	Factor de Diluição	3	---	<1	---
SABOR, a 25°C	EN1622:2006	Factor de Diluição	3	---	<1	---
TURVAÇÃO	EN ISO 7027-1:2016	UNT	4	---	<0,50(l.q.)	---
Pesquisa e quantificação de Enterococos	ISO 7899-2:2000	UFC/100mL	0	---	0	---
CLORITOS ##	CZ_SOP_D06_02_098	mg/L ClO2-	0,7	---	1,54	± 15%
CLORATOS ##	CZ_SOP_D06_02_098	mg/L ClO3-	0,7	---	0,213	± 20%

Notas:

A amostragem efectuada encontra-se incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

A amostragem para o ensaio assinalado com ♦ não se encontra incluída no âmbito da acreditação do LRTM .

O ensaio assinalado com * não está incluído no âmbito da acreditação do LRTM.

O ensaio assinalado com # foi contratado em laboratório com ensaio não acreditado e não está incluído no âmbito da acreditação do LRTM .

O ensaio assinalado com ## e a respectiva incerteza analítica foram contratados em laboratório com ensaio acreditado e não estão incluídos no âmbito da acreditação do LRTM.

A incerteza de medição assinalada com ## não está incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

A incerteza de medição inclui a incerteza analítica e incerteza da colheita nos casos em que o LRTM é acreditado para a colheita , caso contrário a incerteza de medição apenas se refere à incerteza analítica.

Este documento não pode ser reproduzido, excepto integralmente, sem autorização por escrito do LRTM.

Quando a colheita não é da responsabilidade do LRTM, os resultados emitidos referem-se à amostra conforme rececionada, sendo qualquer extrapolação da exclusiva responsabilidade do cliente, os dados tipo de amostra, sistema, ponto de amostragem, data e hora foram fornecidos pelo cliente e são da sua inteira responsabilidade.

Quando a colheita é da responsabilidade do LRTM os resultados referem-se apenas aos itens amostrados. Este boletim foi certificado digitalmente.



BOLETIM DE ANÁLISE

Amostra Nº: 2022 / 13246	Versão: 1.0	Data de Colheita: 14 março 2022
Cliente: Águas de Carrazeda, S.A.		Hora de Colheita: 14:20
Endereço: Rua Victor Guilhar n.º 90 e 92 - 5140-103 Carrazeda de Ansiães		Data de Recepção: 14 março 2022
Tipo Amostra: Águas de consumo		Data de início Análise: 14 março 2022
Sistema: PE Vila Flor		Data de fim Análise: 28 março 2022
Ponto de Amostragem: Ponto de Entrega Cadoso/Valtorno		Data de Emissão: 30 março 2022
Responsável pela Colheita: LRTM		Controlo: CR2
		Método de Recolha: IT01 (versão 12) ISO 5667-5:2006 e ISO 19458:2006
		ID: 2207118

Boletim Definitivo

Declaração de conformidade:

RESULTADOS NÃO ESTÃO DE ACORDO E EM CONFORMIDADE COM O Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro.

Mirandela, 30 de março de 2022

Director Laboratório
(Dr.ª Toniette Cruz)

Assinado de
forma digital

Notas:

Limite Lei = Valor Paramétrico de acordo com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro.

VMR: Valor Máximo Recomendado.

l.q. - limite de quantificação; l.d. - limite de detecção.

"PAFQnn", "PABnn" e "ITnn" indica método interno do laboratório; LAE - L'Analyse de l'eau - Jean RODIER 10ª Edição; EPA - Environmental Protection Agency.

NP: Norma Portuguesa; ISO: International Standard Organization; NF: Norma Francesa; EN: Norma Europeia, DIN: Norma Alemã.

A incerteza apresentada é uma incerteza expandida calculada usando um fator de expansão de 2 que proporciona um nível de confiança de aproximadamente 95%. As incertezas apresentadas encontram-se em termos relativos.

A declaração de conformidade apresentada no boletim utiliza uma regra de decisão em que a incerteza não é contabilizada .

Os parâmetros com Limite Lei assinalado com \diamond não estão abrangidos pela declaração de conformidade.

A amostragem efectuada encontra-se incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

A amostragem para o ensaio assinalado com \blacklozenge não se encontra incluída no âmbito da acreditação do LRTM .

O ensaio assinalado com * não está incluído no âmbito da acreditação do LRTM .

O ensaio assinalado com # foi contratado em laboratório com ensaio não acreditado e não está incluído no âmbito da acreditação do LRTM .

O ensaio assinalado com ## e a respectiva incerteza analítica foram contratados em laboratório com ensaio acreditado e não estão incluídos no âmbito da acreditação do LRTM.

A incerteza de medição assinalada com ## não está incluída no âmbito da acreditação do LRTM.

A incerteza de medição inclui a incerteza analítica e incerteza da colheita nos casos em que o LRTM é acreditado para a colheita , caso contrário a incerteza de medição apenas se refere à incerteza analítica.

Este documento não pode ser reproduzido, excepto integralmente, sem autorização por escrito do LRTM.

Quando a colheita não é da responsabilidade do LRTM, os resultados emitidos referem-se à amostra conforme rececionada, sendo qualquer extrapolação da exclusiva responsabilidade do cliente, os dados tipo de amostra, sistema, ponto de amostragem, data e hora foram fornecidos pelo cliente e são da sua inteira responsabilidade.

Quando a colheita é da responsabilidade do LRTM os resultados referem-se apenas aos itens amostrados. Este boletim foi certificado digitalmente.